

	Prefeitura Municipal de Antônio Carlos – SC Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social	Unidade Básica de Saúde de Antônio Carlos
POP ENF N° 043	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP	Data de elaboração: 07/07/2023
Elaborado por: Téc. Mariana Borba Machado COREN/SC: 501.607	Validado e revisado por: Enf ^a Bianca Eliane da Silva (R.T. de Enfermagem) COREN/SC: 476420 Deferido por: Filipe Alexandre Schmitz – Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social	Data de revisão: 21/08/2023
Local: Unidade Básica de Saúde / Equipe Estratégia de Saúde da Família		
LIMPEZA DA SALA DE VACINA		

I. OBJETIVO

Assegurar a correta limpeza da sala de vacina, de acordo com as normas estabelecidas, garantindo a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde.

II. PROFISSIONAL EXECUTANTE

Técnico em enfermagem e auxiliar de serviços gerais.

III. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Baldes;
- Solução desinfetante;
- Rodo;
- Pano de chão ou esfregão;
- Álcool 70%;
- Luvas para limpeza;

- Calçado fechado impermeável;
- Pano de limpeza de superfície;
- Sacos de lixo.

IV. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

1. Limpeza corrente: redução da carga microbiana nas superfícies mais tocada pela equipe, remoção de poeira no mobiliário e demais superfícies, além de repor materiais de consumo diário (papel toalha e sabonete líquido, por exemplo). Recolher os resíduos, de acordo com sua classificação, segundo o POP sobre manejo dos resíduos sólidos (POP Nº 44). Deverá ser realizada diariamente.

1.1. O auxiliar de serviços gerais deve

- Usar roupa apropriada, calçado fechado e os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados.
- Organizar os materiais de limpeza necessários.
- Recolher o lixo do chão, utilizando esfregão ou rodo envolvido em pano úmido.
- Recolher o lixo do cesto, fechando o saco corretamente.
- Levar o lixo até o depósito temporário.
- Retirar as luvas.
- Higienizar as mãos com água e sabão, conforme orientação do POP sobre higiene das mãos (POP Nº 02).
- Calçar luvas antes de iniciar a limpeza.
- Realizar a desinfecção com álcool 70% da mesa, do computador, da câmara de vacina (parte externa), das bancadas, da maca e das cadeiras. Considerar limpeza sempre do menos para o mais contaminado, de cima para baixo em movimento único, de dentro para fora, do fundo para frente.
- Realizar a limpeza do chão utilizando a técnica dos dois baldes. Em um dos baldes, deve ter água limpa, no outro, sabão/detergente.
- Umedecer o pano com sabão/detergente e iniciar a limpeza do fundo para a saída, em sentido único.
- Enxaguar no balde com água limpa e retirar o sabão/detergente.

- Preparar a solução desinfetante e hipoclorito de sódio. Diluir de acordo com a especificação do rótulo do fabricante.
- Umedecer um pano na solução de desinfetante e envolvê-lo em um rodo (pode-se também utilizar o esfregão). Proceder a desinfecção da sala, do fundo para a saída, em sentido único.
- Secar bem o local.
- Recolher o material utilizado no local e deixar o ambiente organizado.
- Encaminhar todo material utilizado (baldes, panos etc.) para ser higienizado no Depósito de Material de Limpeza (DML).
- Desprezar a água dos baldes, lavá-los e colocá-los para secar de boca para baixo.
- Higienizar os EPIs reutilizáveis (luvas de segurança, óculos etc.) ao término das atividades e guardá-los em local apropriado.
- Higienizar as mãos seguindo o POP sobre higiene das mãos.

1.2. O técnico de enfermagem deve realizar

- Limpeza da caixa térmica e da bobina de gelo (gelox).
- Limpeza da maca entre um paciente e outro.
- Limpeza/desinfecção das bancadas, sempre que necessárias.

2. Limpeza terminal programada: trata-se de uma limpeza mais completa, incluindo todas as superfícies horizontais e verticais, internas e externas. Deverá ser realizada no período máximo de 15 dias.

2.1. O auxiliar de serviços gerais deve

- Realizar todos os passos da limpeza corrente.
- Iniciar a limpeza pelo teto, usando pano úmido envolvido no rodo.
- Retirar e limpar os bojos das luminárias, lavando-os com água e sabão e secando-os em seguida.
- Limpar janelas, vitrais e esquadrias com pano úmido em solução desinfetante, finalizando a limpeza com pano seco.
- Lavar externamente janelas, vidros e esquadilhas com escova e solução desinfetante, enxaguando-os em seguida.

- Limpar as paredes com pano umedecido em solução desinfetante e completar a limpeza com pano seco.
- Limpar os interruptores de luz com pano úmido.
- Lavar as pias e as torneiras com esponja, água e sabão.
- Enxaguar as pias e passar um pano umedecido em solução desinfetante.

3. Técnica de desinfecção em superfície, no caso de quebra de frasco de vacina

O auxiliar de serviços gerais deve:

- Usar roupa apropriada, calçado fechado, óculos, luva de borracha e os EPIs recomendados.
- Organizar os materiais de limpeza necessários.
- Retirar o frasco de vacina com papel toalha e descartar como resíduo perfurocortante
- Delimitar a área e realizar a limpeza com água e sabão. Utilizar a técnica dos dois baldes.
- Após a limpeza, desinfetar com produtos desinfetantes padronizados pela Comissão Municipal de Controle de Infecção Hospitalar e aguardar o tempo conforme recomendação do fabricante.
- Secar bem o local.
- Recolher o material utilizado no local e deixar o ambiente organizado.
- Encaminhar todo material utilizado (baldes, panos etc.) para serem higienizados no DML.
- Desprezar a água dos baldes, lavá-los e colocá-los para secar de boca para baixo.
- Higienizar os EPIs reutilizáveis (luvas de segurança, óculos etc.) e, ao término das atividades, guardá-los em local apropriado.

4. Limpeza de panos:

- Lavar com água e sabão em ou detergente.

- Enxaguar bem em água limpa e corrente.
- Deixar de molho por 30 minutos* em hipoclorito de sódio.
- Enxaguar novamente.
- Colocar para secar.

* Não deixar panos de molho de um dia para o outro.

* Não guardar os panos molhados.

V. CUIDADOS

Nas situações em que não haja disponibilidade de pias e na ausência de secreção orgânica nas mãos, friccionar álcool em gel nelas, até secar espontaneamente.

VI. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE

Em todos os casos a enfermeira da vigilância epidemiológica deverá desenvolver atividade educativa promovendo a correção e aplicação deste POP.

REFERÊNCIAS

Agência Nacional de Vigilância da Saúde (ANVISA). Resolução Rdc n.º 306, de 7 de dezembro de 2004. Dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Brasília, DF: ANVISA, 2004.

Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Norma Brasileira 13.853, de 1997. Brasília, DF: ABNT, 1997. Disponível em: < <https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=4978> >.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Normas e Procedimentos para vacinação. Brasília, 2014 Brasil. Ministério da Saúde. Nota Informativa nº 384, de 2016/CGPNI/DEVIT/SVS/MS. Informa as mudanças no Calendário Nacional de Vacinação para o ano 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Normas e Procedimentos para vacinação. Brasília, 2020.

Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Resolução Conama no 358, de 29 de abril de 2005. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2005. Disponível em: < <http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=462> >.